



ASSUNTO:  
  
Eliminação de Traçado Viário.

HOMOLOGO

EM 17 DE janeiro DE 1992

PREFEITO

Olivio Dutra

Tarso Genro - Vice-Prefeito em exercício

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de janeiro de 1992 -----

Face o disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de  
julho de 1979, aprova:

A eliminação do traçado projetado da Avenida H junto  
as Avenidas Manoel Elias e Juscelino Kubitschek de Oliveira, con-  
forme planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR



Fl. nº 41


ASSUNTO:

Eliminação de Traçado Viário.

## JUSTIFICATIVA

A utilização da área, reservada para a implantação da Avenida H, pelo DMAE, para a instalação de uma EBAT, bem como sua localização muito próxima da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira respalda a proposta de eliminação da mesma sem prejuízo do sistema viário local.

A presente resolução foi originada pelo expediente 02.255302.00.3



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR







